



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2/2019

SÚMULA – Referenda o Termo de Convênio de Cooperação Técnica, firmado entre o Município de Apucarana e o Centro de Ensino Superior de Apucarana – CESUAP, conforme especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Termo de Convênio de Cooperação Técnica, firmado entre o Município de Apucarana e o Centro de Ensino Superior de Apucarana – CESUAP.

Art. 2º O Referido Termo de Convênio tem como objetivo promover a colaboração na operacionalização de projetos de ensino, e/ou projetos de pesquisa, e/ou projetos de extensão universitária e/ou viabilizar espaço físico com condições de ensino, para alunos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Agrônômica, visando à realização de aulas práticas tendo em vista o aperfeiçoamento técnico- profissional.

Parágrafo Único: O presente Convênio não é oneroso e terá vigência por prazo indeterminado, a partir de sua assinatura, podendo, entretanto, ser alterado ou complementado por acordo entre as partes.

Art. 3º No presente Convênio firmado, constam todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

Art. 4º Este convênio poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer dos partícipes, devendo o anúncio ser feito com aviso escrito de, no mínimo 30(trinta) dias de antecedência.



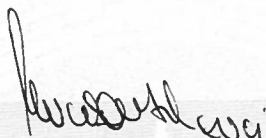
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

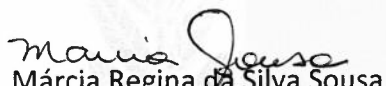
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2019.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR